



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 11.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 11.805 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 11.807 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 11.806 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 11.790 DE 08 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 11.807 DE 11 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 11.734 DE 08 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 11.791 DE 08 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 11.830 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 11.831 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	5
AVISO DE RESULTADO (DESERTA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - CPL	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	6
EDITAL	6
EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 01/2024, DE 12/01/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 - SEMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-SEMUS	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo CAROLINO DOS ANJOS SOARES, matrícula nº84774-1, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Guarda Municipal de Imperatriz, para exercer função de confiança de Assistente Nível I, Junto a Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz-MA, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso mensal para o órgão cessionário. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 4jnoq4rxmze20240115090133

PORTARIA Nº 11.805 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo JANETTE PINHEIRO DE SOUSA LIMA, matrícula nº45.429-0, PROFESSOR NÍVEL III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para exercer as atividades inerentes ao ser cargo junto a

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, com ônus para o órgão cedente, conforme convênio de cessão entre os Municípios. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: m5iukrxxmp20240115090109

PORTARIA Nº 11.807 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo MARLENE COSTA LIMA, matrícula nº38.243-4, ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para exercer as atividades inerentes ao ser cargo junto a UNIDADE GESTORA REGIONAL DE SAÚDE - IMPERATRIZ, com ônus para o órgão cessionário, conforme convênio de cessão entre os Municípios. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: gmxmgoy8nh920240115090135

PORTARIA Nº 11.806 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE





IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo TATYANY SALES LIMA, matrícula nº47.321-9, PROFESSOR NÍVEL III/PEDAGOGIA, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para exercer as atividades inerentes ao ser cargo junto a Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, com ônus para o órgão cedente, conforme convênio de cessão entre os Municípios. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: klpxs4y4fym20240115090150

PORTARIA N.º 11.790 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO

DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 8fpepmvbxzu20240115090114

PORTARIA N.º 11.807 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar ROSILENE SANTOS LIMA do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: rqsocyddbzh20240115090105

PORTARIA N.º 11.734 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANA NATALIA DE ARAUJO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria





Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xfpqvexg0uy20240115090149

PORTARIA N.º 11.791 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ADONIAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: utpbab8x1z020240115090136

PORTARIA N.º 11.830 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JOSE WILLIAM LOPES FONSECA do cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, e lotação na Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ya5h87c5lwj20240115090112

PORTARIA N.º 11.831 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSE WILLIAM LOPES FONSECA, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: gckdusygnsr20240115090133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE RESULTADO (DESERTA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE LICITAÇÃO (DESERTA) PREGÃO ELETRÔNICO
072/2023 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna
público aos interessados que, em sessão realizada no dia 15
de janeiro de 2023, às 09:00 (nove horas), na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 072/2023, tendo
como OBJETO: Contratação de empresa especializada no
fornecimento de combustíveis (diesel, diesel-S10 e gasolina
comum) e agente redutor líquido automotivo – ARLA 32
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde – SEMUS e suas coordenações: CAPS, CEMI, CEO,
CEREST, CONSULTÓRIO DE RUA, DAPS,
HEMODIÁLISE, HMI, HMII, ONCOLOGIA, SAD,
SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIG. EM SAÚDE, VIG.
SANITÁRIA e ZOONOSES. Em conformidade com as
disposições contidas no Edital, pela INEXISTENCIA DE
PROPOSTAS enviadas no sistema COMPRASNET, a
Pregoeira DECLARA DESERTA a licitação, devendo o
processo ser devolvido à Secretaria de origem para as
providencias que se fizerem necessárias. Christiane
Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 36mfqjkwzmd20240115120139





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 01/2024, DE 12/01/2024.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE CORAL ESCOLA (ADULTO E INFANTIL), FLAUTA DOCE, PERCUSSÃO, TECLADO, VIOLÃO E VIOLINO.

1. APRESENTAÇÃO

O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de coral escola (adulto e infantil), flauta doce, percussão, teclado, violão e violino, com descrição no Anexo I, referente ao Edital Nº 01/2024 do CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para formação de novas turmas, objeto deste Edital, é feita via presencial conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ.

2.3. A candidatura a uma vaga, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo Anexo III, com informações verídicas e cabais, assinatura de Termo de Concessão de uso de imagem modelo Anexo III e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II.

2.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela entidade responsável pela seleção.

2.5. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de 22 a 25 de Janeiro de 2024 das 08:00h às 14:00h.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada neste edital e no Conservatório Municipal.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente presenciais.

4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso, com turno predefinido, conforme Anexo I.

5. DA SELEÇÃO





5.1. Audições: Serão feitas pela banca de avaliadores formada pelo corpo docente do Conservatório de Música de Imperatriz no período de 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024 08:00h às 13:30h.

5.2. O processo de seleção constituirá na realização de um teste de aptidão musical; teste rítmico e melódico; para identificar a musicalidade prévia do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 05 a 07 de Fevereiro de 2024 por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no Instagram® @conservatorio.itz, @fci.itz e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

6.2. O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

6.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 7.3 para o processo seletivo referente a esse Edital, será nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2024, no horário das 08h às 12h, no CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, localizado na Rua Bom Jesus nº 589, Bom Sucesso.

7.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no Instagram® @conservatorio.itz e @fci.itz e no mural do local onde o curso irá ser desenvolvido.

Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

7.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante de Residência.

7.4. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.6. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.7. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.8. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.4. Conservatório Municipal Dramático e Musical, reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

8.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

8.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Secretaria Pedagógica do Conservatório.





CHARLES DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Conservatório Municipal Dramático e Musical

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL Nº. 01/2024

CURSO	VAGAS	TURNO	IDADE
Coral Escola	20	Vespertino	A partir de 15 anos
Coral Infantil	20	Matutino e Vespertino	De 07 a 13 anos
Flauta doce	30	Matutino e Vespertino	De 07 a 13 anos
Percussão	40	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
Teclado	40	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos
Violão	30	Matutino e Vespertino	A partir de 10 anos
Violino	30	Matutino e Vespertino	A partir de 12 anos

*Vagas para novas turmas.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CURSO:

TURNO:

NOME:

EMAIL:

DATA DE
NASCIMENTO:

TELEFONE:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:





BAIRRO:

SEXO:

PROFESSOR:

Eu, _____, AUTORIZO o Conservatório Municipal de Imperatriz, a utilizar a minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e som acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional, (II) facebook institucional, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.). (III) folder de apresentação: (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home Page, (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa de rádio, mídias sociais (facebook, instagram, twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura do Cedente

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: 7pkn9iqobo20240115130159

Código identificador: 6arznpqyuc20240115120105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
99/2023 - SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023-SEMED, firmado com a Empresa: HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.189.144/0001-54. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 99/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2382/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.32/2023-SEMED e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 026/2023-CPL, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente (Central de Ar Tipo Split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-SEMUS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 18.202.203/0001-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2209/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 002/2024-SEMUS. OBJETO: PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A ATENDER O SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI e HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMII. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 63.978,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE





ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: v0qrzuwiobp20240115130145





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

